DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

PORTARIA Nº 891, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA PORTARIA Nº 924 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE SERVIÇO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. **ALTERAR** a Portaria nº 924 de 12 de Novembro de 2019, que nomeia membros para compor a Equipe de Serviço da Vigilância Sanitária do Município de Itajobi, com os seguintes membros:

Sueli Aparecida Camilo de Camargo
RG: 8.726.545 SSP SP
Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária

Kedma Cristina de Azevedo
RG: 41.981.539-9 SSP SP
Agente Comunitária de Saúde – Nº Reg. Func: 2388

José Rafael Trovó
RG: 32.623.873-6 SSP SP
Agente de Combate a Endemias - Nº Reg. Func.: 423

Elaine Ruggeri
RG: 32.344.544-5 SSP SP
Enfermeira - Nº Reg. Func.: 3484

Glaucia Danila Barbosa
RG: 42.467.099-0 SSP SP
Nutricionista - Nº Reg. Func.: 609

Lucimara Aparecida Chiquim Fornazieri
RG: 17.518.782 SSP SP
Cirurgiã Dentista - Nº Reg. Func.: 115

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

Jéssica Patrícia Facco Perez
RG: 41.298.218-3 SSP SP
Farmacêutica - Nº Reg. Func.: 3462

José Jorge Farão
RG: 7.630.353 SSP SP
Arquiteto - Nº Reg. Func. 101

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 29 de Dezembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006